

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Dos Exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2025

(em reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Lar Escola Jêse Frantz, denominado Instituto Jêse com sede na Rua: Camargo, nº 184 na cidade de São Bernardo do Campo é uma associação de fins não econômicos e pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico e beneficente com atividade preponderante na área de Assistência Social, Certificado de Entidades Beneficente de Assistência Social nº 71000.077915/2009-06, certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 0040/2012 – Estadual Título de Utilidade Pública Federal, sob o nº MJ08071. 000788/2008-98, Título de Utilidade Pública Municipal de SBC, sob a Lei nº 2344, Título de Utilidade Pública Municipal de DDA, sob a Lei nº 2892, Registrado no Conselho Municipal de Educação de Diadema nº 003/11, Autorização para Funcionamento de Escola Educação Infantil de SBC nº SB15378/2003, Registrado no Conselho Municipal Assistência Social de SBC nº 018, Registrado no Conselho Municipal Assistência Social de DDA nº 045, Registrado no Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente de SBC nº 020, Registro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social-SEDS/PS nº 4558/89, Registrado no Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente de DDA nº 046 e Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71000.032786/2009-19.

Tem por missão transformar e incluir pessoas através da cidadania, proporcionando a melhoria na qualidade de vida, na família, e na sociedade. Sem distinção de origem política, religiosa, racial, de sexo, cor e idade podendo, para tanto executar todas as atividades pertinentes a essas finalidades: (I) - Promoção da Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos e Sociais; (II) Proteção e Amparo às crianças, adolescentes e jovens, às famílias e comunidades, com vulnerabilidades e riscos; (III) - Execução de Serviços nas Áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, comprometidas com a defesa e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; (IV) - Prevenção e Promoção da Saúde, Segurança Nutricional; (V) - Promoção do desenvolvimento da Cultura, Esporte e lazer; (VI) - Preparação e Integração de jovens e adultos ao mercado de trabalho; (VII) - Assegurar às pessoas com deficiências, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer, à profissionalização, à convivência familiar e comunitária; (XI) - Promoção do Voluntariado; (XII)- Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social e combate à pobreza, inclusive a defesa, preservação e conservação do meio ambiente; (XIII)- Promoção da ética, paz, cidadania, dos direitos humanos e valores universais; (XIV)- Defesa e Prevenção à violência doméstica, ao abuso e exploração sexual; (XVII)- Criar e viabilizar projetos

para a composição de fundos sem fins lucrativos, visando à manutenção de suas finalidades estatutárias; (XVIII)- Realizar parcerias e convênios: Governamentais (Federal, Estadual e Municipal), Empresas e Entidades a fins.

A Associação, na condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, goza da imunidade tributária, prevista na Constituição Federal, no que se refere ao seu patrimônio, renda, serviços e contribuições sociais para o desenvolvimento de seus objetivos, atendendo aos requisitos legais que asseguram esta imunidade, estando sujeita à inspeção e aceitação pelas autoridades competentes por períodos variáveis. A Associação vem prestando contas regularmente.

Em agosto de 2012, foi deferida a concessão da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme portaria nº 729 de 10 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/08/2012, com validade assegurada a partir de 14/08/2012. Por meio da portaria nº 124 de 07/06/2018, certificou a Entidade pelo período de 14/08/2015 a 13/08/2018, sendo válido até a conclusão do processo de renovação nº 23000.033347/2018-71. Desta forma, nos termos da legislação vigente a Instituição possui certificado ativo.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/2011 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de outra forma.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional e de apresentação.

c) Demonstração de Resultados Abrangentes

A instituição não possui outros resultados abrangentes e, portanto, não apresentou a Demonstração de resultados abrangentes, conforme requerido pelo CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Clientes e Outros Recebíveis:

Trata-se dos recebíveis em aberto dos contratos de prestação de serviços com os municípios. A Entidade não procedeu a constituição de Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa, por apresentar histórico de contas a receber totalmente recebíveis.

d) Imobilizado:

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outros ganhos (perdas), líquidos” na demonstração do resultado.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

Circulante – A classificação das contas classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Não Circulante – A classificação das contas como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

f) Provisões:

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

g) Prazos:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) Provisão de Férias e Encargos:

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

i) Provisão de 13º Salário e Encargos:

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

j) Despesas e Receitas:

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas;

k) Apuração do Resultado:

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025, segundo o Regime de Competência.

l) Estimativas contábeis:

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

m) Gratuidades Concedidas – Educação e Assistência Social

O benefício concedido como gratuidade na educação e assistência social, foram reconhecidos pelo valor efetivamente praticado, ou seja, baseado no custo efetivo das atividades.

n) Demonstração do Valor Adicionado

A instituição está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado em conformidade com a ITG 2002 (R1).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias e investimentos com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Instituição.

Contas	2025	2024
Caixa	-	-
Banco Conta Movimento	-	-
Aplicações Financeiras S/ Restrição	4.794.657,85	4.015.715,42
<u>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>4.794.657,85</u>	<u>4.015.715,42</u>

As aplicações financeiras em título de renda fixa estão avaliadas pelo custo histórico, acrescidas dos rendimentos auferidos durante o exercício até a data do Balanço. Todas as aplicações realizadas quando resgatadas são utilizadas para o desenvolvimento e manutenção da Entidade.

NOTA 05 – CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS

Contas	2025	2024
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	25.071,99
Convênios a receber	19.060.419,12	15.366.660,38
Total	<u>19.060.419,12</u>	<u>15.391.372,37</u>

NOTA 06 – IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Imobilizado sem Restrição	Saldo em 31/12/2025	Adições	Saldo em 31/12/2024
Bens em Operação			
Máquinas e equipamentos	58.942,62	-	58.942,62
Móveis e utensílios	116.086,35	-	116.086,35
Computadores e Periféricos	70.026,03	-	70.026,03
Veículos	107.844,80	-	107.844,80
Instalações	1.400,00	-	1.400,00
Total	354.299,80	-	354.299,80
Depreciação	Saldo em 31/12/2025	Adições	Saldo em 31/12/2024
Máquinas e equipamentos	(58.942,62)	-	(58.942,62)
Móveis e utensílios	(92.379,57)	4.439,40	(87.940,17)
Computadores e Periféricos	(70.026,03)	-	(70.026,03)
Veículos	(107.844,80)	-	(107.844,80)
Instalações	(1.400,00)	-	(1.400,00)
Total	(330.593,02)	<u>4.439,40</u>	(326.153,62)
Imobilizado sem Restrição Líquido	23.706,78	4.439,40	28.146,18

NOTA 07 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento a Resolução CFC nº. 1.329/2011 (NBC TG 12) e a Lei nº 11.638/2007 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes

(saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Contas	2025	2024
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	150.755,47	153.711,02
Total	150.755,47	153.711,02

NOTA 09 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de Setembro de 2012, aprovando a NBC ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros -, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro apurado com base na menor remuneração estabelecida para a entidade, pelo número de componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como os responsáveis técnicos, os quais exercem suas funções sem qualquer tipo de remuneração.

NOTA 10 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado apurado no exercício 2025, **Superavit R\$ 681.377,48**, bem como, os resultados anteriores serão incorporados ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 14, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 11 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade a Resolução CFC nº. 1.296/2010 NBC TG 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o **INDIRETO**.

NOTA 12 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea” c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/2007, Lei nº 12.101/2009 e Decreto nº 8.242/2014.

NOTA 13 - OBRIGAÇÕES PARA FINS DE CEBAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

A LAR ESCOLA JESUE FRANTZ no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura, público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

Os projetos desenvolvidos pela Entidade estão devidamente tipificados de acordo com a Resolução do CNAS Nº. 109/09 e Decreto Nº. 6.308/07 foram reconhecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, conforme detalhado abaixo:

Descrição	Público-alvo	Nº de Pessoas Atendidas
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – SASC/DIADEMA	Crianças, adolescentes e suas famílias.	220

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ABRIGO INSTITUCIONAL – SAS/SBC	Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos	20
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS – PROT.SOCIAL ESPECIAL/ SAS/SBC	Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	140
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA – SCAS/SANTO ANDRÉ	PESSOAS ADULTAS	40
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM E CENTRO DE CONVIVÊNCIA - SAS/SBC	PESSOAS ADULTAS	150
Total	-	570

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES PARA FINS DE CEBAS – EDUCAÇÃO

a) Cadastro nos sistemas de informação

Conforme previsto no art. 18 Inciso II da LC 187/2021, todas as bolsas de estudos computadas como aplicação em gratuidade pela Entidade estão informadas no Censo da Educação Básica (Educacenso).

Caso ainda não constem, por questões operacionais do INEP (datas de fechamento do censo), a Entidade mantém controles internos desses dados para que sejam inseridos na próxima abertura do sistema INEP.

b) Plano nacional de educação

Os serviços de educação desenvolvidos pela entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação — Plano Nacional de Educação (PNE), e da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96), neste sentido, a entidade observou as diretrizes e metas vigentes na forma do art. 214 da Constituição Federal.

c) Demonstrativo do cumprimento do mínimo de Bolsas Integrais

A prática da concessão de gratuidade das unidades educacionais da entidade está fundamentada nos preceitos da Lei Complementar de nº 187/2021, a entidade realiza análise socioeconômica no intuito de garantir o atendimento do art. 18 § 3º, que dispõe que as instituições que prestam serviços totalmente gratuitos e as que prestam serviços mediante convênio com órgãos ou entidades dos poderes públicos devem assegurar que os alunos a serem contabilizados no atendimento da proporcionalidade de bolsas sejam selecionados segundo o perfil socioeconômico definido nesta Lei Complementar.

Desta forma, demonstra-se abaixo, o cumprimento da proporção em conformidade com a Lei;

EDUCAÇÃO BASICA EM 31/12/2025	QUANTIDADE
<i>Total de alunos matriculados</i>	936
<i>(-) Alunos bolsistas integrais com perfil socioeconômico</i>	875
<i>(-) outras Bolsas Integrais</i>	61
<i>Alunos pagantes</i>	0
<i>Quantidade mínima a ser garantida com perfil socioeconômico para cumprimento da obrigação 1/5.</i>	188
Alunos bolsistas integrais (100%) com perfil socioeconômico	875
Gratuidade excedente	748

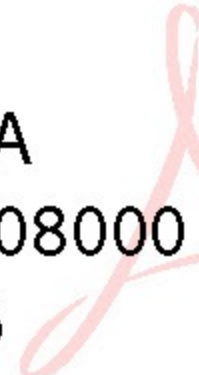
São Bernardo do Campo-SP, 31 de dezembro de 2025.

SANDRA L M SAVIO / HELLEN PAULA I C D OLIVEIRA

Presidente / Procuradora

CPF: / CPF

PAULO PEREIRA NEVES:08000322846
322846



Assinado de forma digital por PAULO PEREIRA NEVES:08000322846
Dados: 2026.05.13 14:08:55 -03'00'

PAULO PEREIRA NEVES

Contador

CRC/UF: 1SP 161.283/O-7